

 Departamento de Obras Municipais

MINUTA CONTRATO

CONTRATO N.º / REQUALIFICAÇÃO DA E.N. 109-9 TROÇO COIMBRÃO/PRAIA DO PEDROGÃO, FREGUESIA DE COIMBRÃO - **TRABALHOS COMPLEMENTARES**-----

PROC.: T – 51/2022 -----

ADJUDICADA EMPRESA: MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES – Construções e Obras Públicas, S.A. -----

PELO VALOR DE: €111.375,00 MAIS IVA. -----

Gonçalo Nuno Bértolo Lopes, [REDACTED], natural [REDACTED] e residente [REDACTED], portador do cartão de cidadão número [REDACTED], na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 e alínea f) e do n.º 2, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, alterado, como Primeiro Outorgante, e [REDACTED], natural [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], residente [REDACTED], contribuinte número [REDACTED], outorga o presente contrato na qualidade de representante legal da empresa **MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES – Construções e Obras Públicas, S.A.**, com sede em IC 2 (E.N.1) – Vale Gracioso em Azoia, pessoa coletivo número 504225286, conforme certidão permanente do Registo Comercial de Leiria, detentora do capital social de €200.000,00 e do Alvará n.º. 30833 - PUB, adjudicatário no procedimento para a empreitada A "REQUALIFICAÇÃO DA E.N. 109-9 TROÇO COIMBRÃO/PRAIA DO PEDROGÃO, FREGUESIA DE COIMBRÃO" o qual foi precedido do procedimento de concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19 do Código dos Contratos Públicos. -----

-----E pelo primeiro outorgante foi dito que a Câmara Municipal de Leiria, sua representada, por contrato n.º 221/2022 de 04 de outubro 2022, adjudicou à empresa **MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES – Construções e Obras Públicas, S.A.**, a empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DA E.N. 109-9 TROÇO COIMBRÃO/PRAIA DO PEDROGÃO, FREGUESIA DE COIMBRÃO". -----

----- CLAUSULA PRIMEIRA: Que no decorrer da mesma empreitada e em data posterior à celebração do referido contrato, surgiu a necessidade de executar trabalhos complementares a preços de contrato no valor €89.375,00 + IVA, trabalhos complementares a preços acordados no valor de €22.000,00 + IVA, que totalizam 111.375,00 IVA, conforme o constante na informação do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Leiria, de 02 de dezembro de 2022.-----

----- CLAUSULA SEGUNDA: Que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de de novembro de 2022, foi adjudicada à empresa MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES – Construções e Obras Públicas, S.A, representada pelo segundo outorgante a execução dos referidos trabalhos e nos termos do aludido contrato n.º 221/2022 de 04 de outubro de 2022, pela citada CENTO E ONZE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS, que acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento

na importância de SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS, que perfaz a quantia de CENTO E DEZOITO MIL E CINQUENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS -----

-----CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de execução para a realização dos trabalhos é de 30 dias. -----

----- CLAUSULA QUARTA: Que os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria, onde têm o compromisso n.º /2022. -----

-----A minuta do presente contrato e autorização para a celebração do respetivo contrato foi autorizado por deliberação da Câmara Municipal de de e 2022. -----

----- Em tudo o que for omissso no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis. -----

----- Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam o contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

----- Foram exibidos: -----

----- a) Alvará n.º 30833 - PUB, emitido pelo IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e Construção-----

----- d) Declaração do Instituto de Segurança Social, emitida em de de 2022, válida pelo período de quatro meses, comprovativa de que a empresa representada pelo segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante aquele Organismo; -----

----- e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria em de de 2022, válida pelo período de três meses, comprovativa da empresa representada pelo segundo outorgante relativo à situação contributiva-----

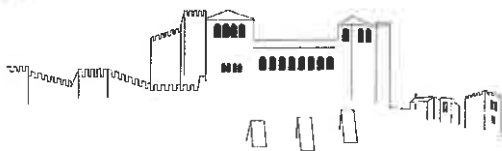
----- Arquiva-se: -----

----- Garantia Bancária , emitida pela com sede na , em , no dia de 2021, no valor de € (), a favor da Câmara Municipal de Leiria, correspondente a % do valor total da empreitada, incluindo os trabalhos complementares, para garantia e boa execução do presente contrato.-----

-----O presente contrato está isento de Imposto de selo nos termos da alínea a) do art.º 6.º conjugado com a alínea s) do n.º 3 do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo.-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE



Município de Leiria
Câmara Municipal

Departamento de Obras Municipais
Divisão de Gestão de Empreitadas – Área 2 (DIGEMP2)

Parecer:

Concordo com a informação, à apreciação superior.

Chefe de Divisão (DIGEMP2)
Ana Cristina Silva

Despacho:

Concordo com a informação, ao Sr. Presidente.

Vereador
Ricardo Santos

Despacho:

Concordo com a informação.

Presidente
Gonçalo Lopes

INFORMAÇÃO

Data: 02/12/2022

Proc.º: T - 51/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA E.N. 109-9 - TROÇO COIMBRÃO/PRAIA DO PEDROGÃO - FREGUESIA DE COIMBRÃO

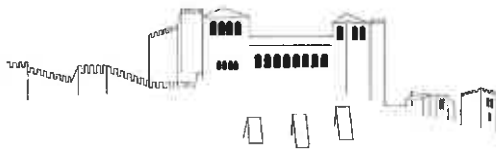
Assunto: Proposta de Trabalhos Complementares

1. Introdução

O procedimento por concurso público n.º 47/2022/DICP, denominado "T - 51/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA E.N. 109-9 - TROÇO COIMBRÃO/PRAIA DO PEDROGÃO - FREGUESIA DE COIMBRÃO", teve o seu início através do despacho do Sr. Presidente da Câmara de Leiria. Originou a celebração do contrato n.º 221/2022 com a empresa MANUEL CONCEIÇÃO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S.A., adjudicando os trabalhos pelo valor de €499.499,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O prazo para a execução dos trabalhos do referido contrato foi estipulado em 90 dias a contar a partir da celebração do auto de consignação que ocorreu a 06/10/2022.

Ao procedimento aplica-se o CCP - DL Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação promovida pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e pela declaração de retificação n.º 25/2021 de 21 de julho.

No decorrer da empreitada foi identificado uma situação que não foi possível detetar com exatidão em fase de preparação do concurso. A resolução da referida situação carece da execução de trabalhos que não foram contratualizados. Assim sendo, a presente informação propõe a aplicação de trabalhos complementares ao abrigo do artigo 370.º do CCP.



2. Análise técnica

No decorrer dos trabalhos iniciais de demolição e de movimentação de terras, concretamente a demolição do pavimento existente e a escavação para abertura de caixa, constatou-se uma estrutura de pavimento muito fraca apresentado espessuras diminutas das diversas camadas que compõem a estrutura de pavimento. Verificou-se que as mesmas encontram-se em avançado estado de degradação apresentado diversas patologias tais como:

- Fendilhamento de pele de crocodilo – verifica-se na camada superficial e alastra-se em profundidade para as restantes camadas;
- Desagregação – Verifica-se nas camadas inferiores o desprendimento dos agregados grossos;
- Abatimentos longitudinais na berma

A Figura 1 ilustra uma fotografia do estado do pavimento existente.

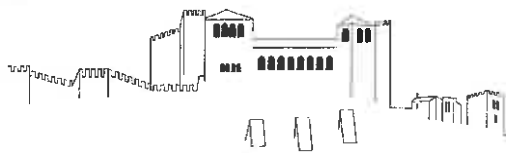


Figura 1 - Estado do pavimento existente.

As patologias encontradas resultam em boa parte da falta de capacidade de suporte do pavimento e da fadiga dos materiais encontrando-se no seu período de fim de vida. Este estado avançado de degradação do pavimento também é porque uma degradação não evolui isoladamente no tempo, dando origem a outras degradações é o chamado "princípio de cadeia das consequências". Ou seja, inicia-se uma atividade em ciclo, onde as diferentes degradações interferem mutuamente acelerando o processo de degradação.

Como em fase de preparação do concurso não foi possível detetar com exatidão o estado avançado de degradação do pavimento existente e a solução de pavimento preconizada inicialmente no contrato pode não ser a mais adequada para uma projeção de 20 anos de vida útil, trona-se necessário reajustar a solução.

A solução inicial, fora da zona de alargamento, consiste na aplicação de uma camada de desgaste com 4,5cm de espessura. A solução agora proposta consiste na execução de uma fresagem em toda a plataforma de 2cm de espessura, aplicação de uma camada de regularização com 6cm e uma camada de desgaste com 4,5cm de espessura. Em suma, a diferença consiste na adição de 6cm de misturas betuminosas. As Figuras 2 e 3 ilustram o perfil tipo da solução inicial e a solução agora proposta.



Departamento de Obras Municipais
Divisão de Gestão de Empreitadas – Área 2 (DIGEMP2)

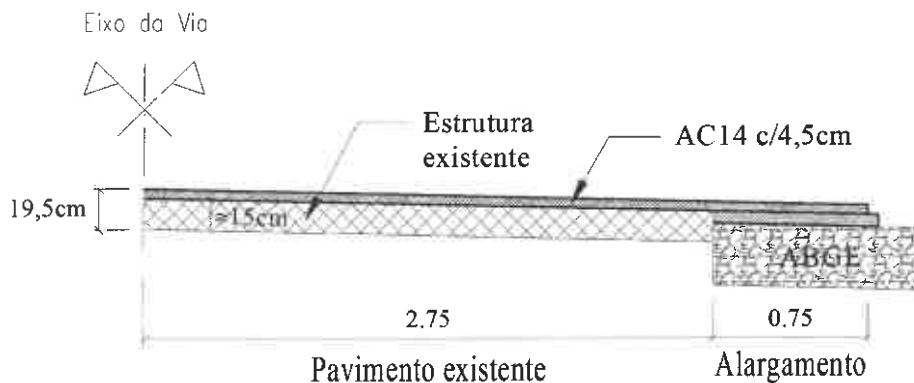


Figura 2 – Solução inicial.

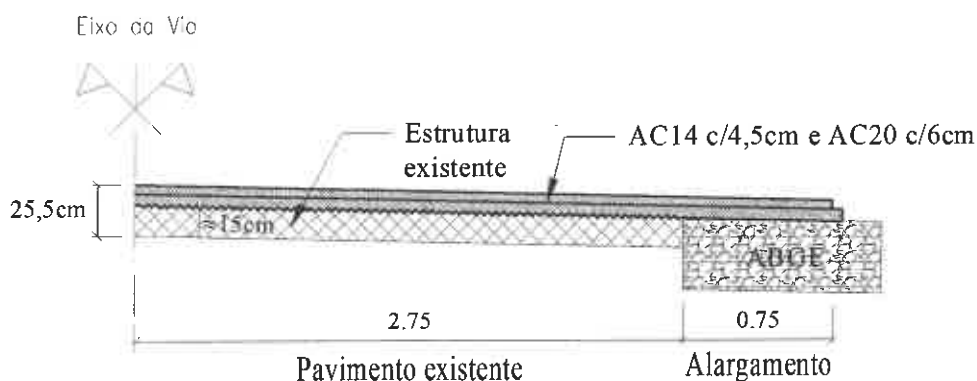
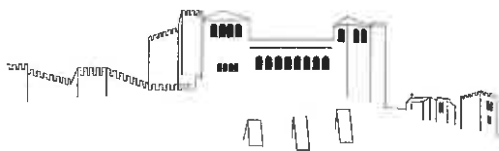


Figura 3 – Solução proposta.

Como referido anteriormente e conforme ilustrado nas Figuras 2 e 3 é proposto uma fresagem de espessura reduzida e a adição de 6cm de misturas betuminosas a fim de aumentar e reforçar a estrutura de pavimento. Deste modo a estrutura de pavimento terá uma espessura total aproximada de 25,5cm em vez dos 19,5cm. A Tabela 1, apresenta a proposta de trabalhos complementares indicando a quantidade e o respetivo valor.

Tabela 1 – Trabalhos Complementares

Trabalhos Complementares a Preços Acordados					
Artg.	Designação	Qtd.	Un.	Preço Unit.	Total
	Execução de fresagem do pavimento betuminoso com 2cm de espessura, incluindo carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	22.000,00	m2	1,00€	22.000,00€
Trabalhos Complementares a Preços de Contrato					
Artg.	Designação	Qtd.	Un.	Preço Unit.	Total
5.1	Fornecimento e execução de camada de regularização em Macadame Betuminoso, fuso A – AC 20 base (MB) com 6cm de espessura média, incluindo rega de impregnação e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	16.250,00	m2	5,50€	89.375,00€



Departamento de Obras Municipais
Divisão de Gestão de Empreitadas – Área 2 (DIGEMP2)

3. Valor:

Os Trabalhos Complementares a Preços Acordados a considerar correspondem ao explanado no ponto 2 da presente informação e seguem em anexo, totalizando o valor de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros), a que corresponde a 4,4% do valor da adjudicação. Ao valor acresce o IVA à taxa legal em vigor. Os preços acordados foram analisados e foram considerados como preços correntes para o tipo de trabalho a executar.

Os Trabalhos Complementares a Preços de Contrato a considerar correspondem ao explanado no ponto 2 da presente informação e seguem também em anexo, totalizando o valor de 89.375,00€ (oitenta e nove mil e trezentos e setenta e cinco euros), a que corresponde a 17,9% do valor da adjudicação. Ao valor acresce o IVA à taxa legal em vigor.

4. Enquadramento Legal:

Ao procedimento aplica-se o CCP - DL Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação promovida pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e pela declaração de retificação n.º 25/2021 de 21 de julho.

A proposta de Trabalhos Complementares têm enquadramento legal no n.º 1 conjugado com o n.º 2, ambos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, ou seja, são trabalhos cuja espécie ou quantidade não está prevista no contrato, e caso haja mudança de cocontratante não pode ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, com aumento considerável de custos para o dono de obra.

O valor dos Trabalhos Complementares apurados até a presente data perfaz o montante de 111.375,00€ + IVA que corresponde a 22,3% do preço contratual, verificando-se o respeito pelo limite de 50% imposto pelo n.º 4 do artigo 370.º do CCP.

5. Prazo:

O empreiteiro reclamou 30 dias de prazo adicional para execução dos referidos trabalhos nos termos do artigo 373.º e 374.º do CCP.

6. Rubrica do PPI e/ou orçamento

Plano: 2022-I-2

Compromisso número: 3534/2022

Classificação orgânica e económica: 02/07010401


7. Conclusão

Face ao exposto nos pontos anteriores da presente informação propõe-se ao Dono de Obra o seguinte:

- a) Aprovar Trabalhos Complementares a Preços Acordados no valor de 22.000,00€ + IVA;
- b) Aprovar Trabalhos Complementares a Preços de Contrato no valor de 89.375,00€ + IVA;
- c) Aprovar o pedido de 30 dias de prazo adicional para execução dos trabalhos complementares;

Caso superiormente se concorde, deverá proceder-se à formalização dos Trabalhos Complementares nos termos do artigo 375.º do CCP.

À consideração superior,


Hugo Filipe Pereira Roda
Assistente Técnico

T – 51/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA E.N. 109-9 – TROÇO COIMBRÃO/PRAIA DO PEDROGÃO – FREGUESIA DE COIMBRÃO

Trabalhos Complementares a Preços Acordados

Código	Designação	Quantidade		Preço Unitário	Total
		Qty.	Un.		
3	Demolição				
"Novo artigo"	Execução de fresagem do pavimento betuminoso com 2cm de espessura, incluindo carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	22 000,00	m2	1,00 €	22 000,00 €
Total					22 000,00 €

Trabalhos Complementares a Preços de Contrato

Código	Designação	Quantidade		Preço Unitário	Total
		Qty.	Un.		
5	Pavimentação				
5.1	Fornecimento e execução de camada de regularização em Macadame Betuminoso, fuso A – AC 20 base (MB) com 6cm de espessura média, incluindo rega de impregnação e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	16 250,00	m2	5,50 €	89 375,00 €
Total					89 375,00 €